

PRAÇA TARGINO NOGUEIRA DE SOUZA

Decreto nº 8919 de 23-09-1986

Formada pela praça 6 da Vila Proost de Souza

Situada entre as ruas Dona Licínia Teixeira de Souza e Joaquim Teodoro Teixeira de Souza e limites do Asilo dos Inválidos

Vila Proost de Souza

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 19.447 de 10-06-1986 em nome de Museu Arquidiocesano de Campinas.

#### TARGINO NOGUEIRA DE SOUZA

Targino Nogueira de Souza nasceu em Campinas em 21-agosto-1877 e faleceu em Campinas em 19-abril-1979. Foi casado com Licínia Teixeira de Souza, deixando descendência. Orfão de pai aos seis anos de idade, teve sua mãe para educá-lo em princípios sólidos de boa moral, de bondade e afeto pelos que o cercavam. Targino como moço de modestos recursos, entrou para o comércio, na firma comercial de Bento Quirino. Das atividades comerciais passou para as agrícolas, como diretor da Fazenda Jaguari, marcada na historia de Campinas com sua primeira usina elétrica. Acumulando recursos com seu trabalho e vida econômica, adquiriu uma gleba de trinta alqueires de área, da Chácara-República, histórica propriedade na "Estrada da Roseira", do Coronel Bento Bicudo. Na gleba adquirida tornou-se o lavrador dedicado, na faina de construir o seu lar e educar os filhos. Aprofundando-se em conhecimentos de medicina homeopática, no que seguiu seu avô materno, o advogado, jornalista e poeta Francisco Quirino dos Santos, passou a acudir seus semelhantes, seus empregados e suas famílias, seus amigos e conhecidos, dando exemplos de solidariedade humana, chegando a salvar do vício da embriaguês, bons cidadãos. Vendo o urbanismo avisinhar-se de suas terras, não o resistiu nem o tomou como fator de enriquecimento, mas o acolheu concorrendo para o crescimento de sua cidade. Não arruou e loteou o seu solo, quando procurado pela população crescente e necessitada de sua área. Sua orientação era de crescimento paulatino, como fez até seu falecimento, já centenário e ainda assim, teve a transmitir a seus descendentes grandes parcelas de sua propriedade.

503258



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

27 JUN 86 021268

Campinas, 18 de junho de 1986

19447/86

S O S P.

Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira

DD. Prefeito Municipal de Campinas

NESTA

Senhor Prefeito:

Nos termos do Artigo 2º, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome TARGINO NOGUEIRA DE SOUZA, para ser denominada a Praça nº 6 da Vila Proost de Sousa, de nossa cidade.

Ao ensejo, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Antonio Garcia*

PROCOLO

JORGE ANTONIO JOSÉ e Outros  
Vereador

RECEBIDO  
CUT 1987

*Jose Villar*  
*Antonio Garcia*

Museu Arquidiocesano de Campinas

RUA EMÍLIO RIBAS N.º 1082

13.025 - CAMPINAS - SP

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Dizia Jackson de Figueiredo, com a sua cultura vária e profunda, que existem no mundo mais Santos do que se supõe. Realmente, na turbulência da vida moderna, de egoísmo e de ambição, surgem os que vivem praticando o bem, estimando o próximo, amparando o sofredor, no lar que construiu com a bondade de coração e nas cercanias de suas atividades.

Assim viveu Targino Nogueira de Souza, nascido em Campinas a 21 de agosto de 1877, casado com sua parente Licínia Teixeira de Sousa, aos 26 de maio de 1900 e falecido a 19 de abril de .. 1979.

Orfão de pai aos seis anos de idade, teve sua mãe para educá-lo em princípios sólidos de boa moral, de bondade e afeto pelos que o cercavam, numa continuidade de vida de seu avô materno, juiz em Campinas que teve, em Francisco Quirino do Santos, o advogado, jornalista, deputado e poeta que tanto o exaltou pela sua bondade, ao seu falecimento.

Targino, como moço de modestos recursos, entrou para o comércio, em firma comercial de Campinas, de notoriedade em sua história social. Das atividades comerciais passou para as agrícolas como diretor da Fazenda Jaguari, marcada na história de Campinas com sua primeira usina elétrica de atendimento a população.

Acumulando recursos com seu trabalho e vida econômica, adquiriu uma gleba com mais de trinta alqueires de área, da Chácara Republica, histórica propriedade na "Estrada da Roseira", do Coronel Bento Bicudo, notável por ter sido um dos ambientes mais agitados e atuantes da propaganda republicana.

Na gleba adquirida tornou-se o lavrador dedicado, na faina de construir o seu lar e educar os filhos, o que não fez

*Museu Arquidiocesano de Campinas*

RUA EMÍLIO RIBAS N.º 1082

13.025 - CAMPINAS - SP

só para os seus, mas também para os que o cercavam num amor ao próximo que ele soube amparar e beneficiar.

Aprofundando-se em conhecimentos da medicina homeopática no que seguiu seu avô materno já citado, passou a acudir seus semelhantes, seus empregados e suas famílias, seus amigos e conhecidos, em esplêndido exemplo de solidariedade humana, chegando a salvar do vício da embriaguez, bons cidadãos que nele se achavam perdidos.

Vendo o urbanismo avizinhar-se de suas terras, não o resistiu nem o tomou como fator de enriquecimento, mas o acolheu concorrendo para o crescimento de sua cidade. Não arruou e loteou seu solo em desmedido interesse próprio, mas paulatinamente foi mercantilizando aquele solo, quando procurado pela população crescente e necessitada da área. Sua orientação era de crescimento paulatino, como fez até seu falecimento, já centenário, e ainda assim, em tão longa vida, teve a transmitir a seus descendentes grandes parcelas de sua propriedade.

Um homem de caráter modelar, de profunda bondade, filho, esposo e pai exemplaríssimo, cidadão amante de sua terra natal, que sabe deixar para seus filhos e para seus semelhantes o exemplo do homem de bem, nada teve de sua cidade que lhe marcasse o nome.

Portanto, senhor Prefeito, seus filhos almejam e este Museu que zela pela memória honrosa da cidade, pedem a Vossa Excia que mande dar à Praça nº 6 da Vila Proost de Sousa o nome de Praça Targino Nogueira de Sousa.

Campinas, 10 de junho de 1986

*Celso Maria de Mello Pupo*

Celso Maria de Mello Pupo  
diretor

Sr. Coordenador:

~~fls 4~~

E.T. Informamos ser o protocolado mencionado às fls l.v., por número 19447 de 10-6-86, em nome de Museu Arquidiocesano de Campinas.

Atenciosamente,

AO GABINETE DO PREFEITO,  
COM A INFORMAÇÃO RETRO.  
SOLICITAMOS INSTRUÇÕES.

16 JUL 1986

Eng.º Luciano d'Arcangelo  
SEMP - DOV

D.E. - G.P.

Recebido em 17 JUL 1986

A SNJ - Consultoria Jurídica para anexação ao prot.19.447/86 que trata do mesmo assunto.

18 JUL 1986

ARY PEDRAZZOLI  
DIRETOR DO DEPT.º DO EXPEDIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

SNJ - Entrado em 22/7/86

*Consultoria Jurídica*  
*17/20.7.86*  
*Justiça da*

Marlene Ap. F. Padovani  
Coordenadora de Setor de Expediente  
do Gabinete do S. H. 1

SNJ - Saído em 22/08/86

*Recebido*  
*23.7.86*  
*M*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECRETO N.o. 8919 DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

DEOMINA "TARGINO NOGUEIRA DE SOUZA" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "PRAÇA TARGINO NOGUEIRA DE SOUZA" a Praça 6 da Vila Proost de Souza, circundada pela Rua 3 (Rua Dona Licínia Teixeira de Souza), Rua 8, Rua 7 (Rua Joaquim Teodoro Teixeira de Souza) e limitando-se com o Asilo de Inválidos.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de setembro de 1986

**JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANNIBAL DE LEMOS COUTO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolo n.o. 19.447, de 10 de junho de 1986, em nome do Museu Arquidiocesano de Campinas e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 1986.

**CESARE MANFREDI**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

